



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160 de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 11 de dezembro de 2023, a Sr.^a **JOELMA MARIA DOS SANTOS**, como Diretor Contábil do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1722